



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Ata da 42ª Sessão Ordinária, do 1º Período, da 1ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, realizada em 17 de julho de 2025.

Aos dezessete dias do mês de julho do ano 2025 (dois mil e Vinte e cinco), nesta cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, no edifício sede da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, situado à Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179 – Centro, sob a Presidência do Vereador Jean Pierre Borges de Souza, sendo secretariada pela Vereadora Mislene Conceição dos Santos, nomeada 1ª Secretária Ad Hoc, ocupando a 2ª Secretaria Ad Hoc o Vereador Vitinho de Zé Maia. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos Senhores Vereadores: **Jean Pierre Borges de Souza, José Victor Coutinho da Costa (Vitinho de Zé Maia), Mislene Conceição dos Santos (Mislene de André), Marcio Soares de Souza (Marcio Soares), Moisés de Oliveira Batista (Moisés Batista), Fernando de Souza Santos (Fernando Mistura), Paulo Rodrigues de Santana (Paulo Santana), Pedro Henrique Oliveira de Abreu (Pedro Abreu), Jackson de Souza Almeida. Deixando de comparecer o Vereador José Antônio Martins Filho (Zezinho Martins) cuja ausência foi justificada através de Ofício.** Com a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária e o Vereador Paulo Santana fez a leitura do Versículo Bíblico. Em seguida o Sr. Presidente submeteu ao Plenário a Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 10 de julho. Sendo a mesma aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário que fizesse a **LEITURA DO EXPEDIENTE:** Ofício Nº 231/2025 GP CM do Gabinete do Prefeito, encaminha Veto Integral ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 104/2025 de autoria do Vereador José Victor Coutinho da Costa, que dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de cadeiras de rodas nos estabelecimentos de ensino, para uso dos estudantes, visitantes e funcionários com deficiência, conforme a Lei Brasileira de Inclusão nº 13.146/2015 e dá outras providências. Ofício GJVJAMF Nº 068/2025 do Gabinete do Vereador Zezinho Martins que comunica e justifica sua ausência na presente Sessão. Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Educação e Saúde Pública e Parecer Favorável da Comissão da Pessoa com Deficiência ao Projeto de Lei nº 025/2025 de iniciativa da Vereadora Mislene dos Santos, que dispõe sobre a instituição do programa “Informática Inclusiva”, no Município, conforme especifica. Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

e Redação – Educação e Saúde Pública ao Projeto de Lei nº 095/2025 de autoria do Vereador Pedro Abreu, que dispõe sobre a instituição da política municipal de incentivo à robótica educacional e tecnológica no âmbito deste Município. Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Educação e Saúde Pública com Emendas Modificativas ao Projeto de Lei nº 101/2025 da lavra do Vereador Jackson de Souza, institui a política municipal de prevenção ao abandono e à evasão escolar no âmbito do Município e dá outras providências. Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento com Emendas Modificativas e Parecer Favorável da Comissão de Segurança Pública e Direitos Humanos ao Projeto de Lei nº 153/2025 da lavra da Vereadora Mislene de André, que institui o programa municipal de inclusão produtiva e social para pessoas egressas de situação de rua, mediante parcerias com o setor privado, incentivos fiscais e o selo empresa socialmente responsável. Requerimento nº 071/2025 da lavra do Vereador Professor Jean Pierre, concede Moção de Aplausos a Sra. Paula Gomes Nascimento Leite – Assistente Social. Requerimento nº 121/2025 de autoria do Vereador Pedro Abreu, que concede Moção de Aplausos ao Sr. Radayandson Sousa da Silva – Jornalista. Requerimento nº 122/2025 de autoria do Vereador Pedro Abreu que concede Moção de Aplausos a Dra. Talita de Castro Mallmann. Veto Nº 038/2025 do Chefe do Poder Executivo, integral ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 104/2025 de autoria do Vereador Vitinho de Zé Maia, que dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de cadeiras de rodas nos estabelecimentos de ensino, para uso dos estudantes, visitantes e funcionários com deficiência, conforme a Lei Brasileira de Inclusão nº 13.146/2015 e dá outras providências. Indicação nº 293/2025 de autoria do Vereador Fernando Mistura, indica ao Sr. Prefeito Municipal serviço de pavimentação com massa asfáltica na Rua Presidente Juscelino Kubtschek no Bairro Boqueirão. Indicação nº 498/2025 de autoria do Vereador Marcio Soares, indica ao Sr. Prefeito Municipal a troca de lâmpadas comuns por lâmpadas de Led em toda a extensão da Rua Santa Teresa no Bairro Balneário São Pedro. Indicação nº 508/2025 de autoria do Vereador Marcio Soares, indica a aquisição de verbas para compra de equipamentos e maquinários para produção de blocos de concreto e pavimentação. Indicação nº 713/2025 de autoria do Vereador Professor Jean Pierre, indica a construção de uma quadra poliesportiva na praça do Bairro Porto do Carro. Indicação nº 924/2025 de autoria do Vereador Professor Jean Pierre, indica a construção de banheiros adaptados na Escola Municipal Rubem Arruda Câmara no Bairro Jardim Soledade. Indicação nº 1.016/2025 da



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

lavra da Vereadora Mislene de André, indica ao Sr. Prefeito Municipal a manutenção do deck do centro, próximo a Praça Hermógenes Freire da Costa. Indicação nº 1.136/2025 de autoria da Vereadora Mislene de André, indica a instalação de um poste de luz no final da Rua Elísio da Silva Lobo no centro. Indicação nº 1.160/2025 de autoria do Vereador Marcio Soares, indica ao Sr. Prefeito Municipal a construção de um Posto de Saúde no Bairro Parque Estoril. Indicação nº 1.504/2025 da lavra do Vereador Jackson de Souza, indica a implementação de programa de incentivo à preservação ambiental e educação ecológica nas escolas municipais e áreas públicas. Indicação nº 1.567/2025 da lavra do Vereador Jackson de Souza, indica ao Sr. Prefeito Municipal que promova um aplicativo para acompanhar a rota de ônibus municipal. Indicação nº 1.756/2025 de autoria do Vereador Jackson de Souza, indica ao Sr. Prefeito Municipal, para que seja realizada a substituição da placa de estacionamento exclusivo para PCD na Avenida Getúlio Vargas em frente a Clínica Fisiomed. Indicação nº 1.792/2025 de autoria do Vereador Moisés Batista, indica a troca de lâmpadas comuns pelas de Led nas ruas mencionadas localizadas no Bairro Jardim Primavera. Indicação nº 1.802/2025 da lavra do Vereador Fernando Mistura, indica serviço de tapa buraco na Rua Epaminondas Pereira Nunes no centro. Indicação nº 1.806/2025 da lavra do Vereador Pedro Abreu, indica a sinalização luminosa utilizada para controlar o tráfego de veículos no cruzamento das ruas Camerindo Santos e Antônio Alves no centro. Indicação nº 1.819/2025 da lavra do Vereador Paulo Santana, indica a implantação da cidade do idoso. Indicação nº 1.829/2025 de autoria da Vereadora Mislene dos Santos, indica a criação do Grupo de Reflexão de Homens neste Município. Indicação nº 1.833/2025 da lavra do Vereador Moisés Batista, indica serviços de drenagem, pavimentação com inclusão de calçadas da Rua “C” localizada no Bairro Balneário das Conchas. Indicação nº 1.840/2025 da lavra do Vereador Moisés Batista, indica a construção de um abrigo de passageiros na Estrada da Cruz com a Rua Gomes de Castro no Bairro da Cruz. Indicação nº 1.847/2025 da lavra do Vereador Vitinho de Zé Maia, indica serviços de manilhamento e pavimentação para a Rua Riviera no Bairro São João. Indicação nº 1.848/2025 da lavra do Vereador Paulo Santana, sugere a melhoria da sinalização viária no encontro entre as Ruas Antônio R. Silveira e Francisco Santos Silva. Indicação nº 1.849/2025 de autoria do Vereador Paulo Santana, sugere a inclusão de modalidade esportiva adaptada para pessoas com deficiência na programação do Fest Verão. Indicação nº 1.853/2025 da lavra do Vereador Vitinho de Zé Maia, indica ao Sr. Prefeito



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Municipal a troca de lâmpadas comuns por lâmpadas de Led em toda a extensão da Rua dos Eucaliptos no Bairro São João. Indicação nº 1.854/2025 de autoria do Vereador Vitinho de Zé Maia, indica mutirão de limpeza na praça do Vinhateiro e seus arredores. Indicação nº 1.856/2025 da lavra do Vereador Fernando Mistura, indica a criação do programa tarifa zero nos transportes públicos municipais, sob gestão municipal aos finais de semana, feriados e eventos no Município. Nesta etapa da Sessão pela ordem de inscrição assomou a tribuna o Vereador Pedro Abreu que inicialmente requereu verbalmente a Presidência, a inclusão dos Requerimentos nºs 071, 121 e 122 na Ordem do Dia da presente Sessão. O Sr. Presidente aceitou o requerimento verbal do Vereador, após submetê-lo ao Plenário que o aprovou por unanimidade. Em seguida o Vereador fez a entrega da Moção de Aplausos ao Jovem Arthur Machado que fez os agradecimentos e ao Sr. Pablo Jardim dos Santos que também fez uso da palavra. Em seguida a Vereadora Mislene dos Santos fez a entrega das seguintes Moções de Aplausos: Sra. Aline Santos, Sra. Andréa Rezende, Sra. Eloise Gomes, Sra. Luciana de Oliveira Corrêa Souza, Sr. Renato Cosme Fulgoni, Sra. Silvilene Gomes e Sr. Thiago West. Fim do Expediente, o Sr. Presidente submeteu ao Plenário a suspensão do Artigo 107 do Regimento Interno, que foi aprovado por unanimidade dos membros presentes. Dando prosseguimento o Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário, que fizesse a **CHAMADA REGIMENTAL** que foi respondida pelos Senhores Vereadores conforme Livro de Presença. Feita a Leitura das matérias a serem apreciadas na **ORDEM DO DIA**, passou o Sr. Presidente à Votação: Em Discussão e Votação Única o Veto Nº 022/2025 do Chefe do Poder Executivo, integral ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 022/2025 de iniciativa da Vereadora Mislene dos Santos, que institui no âmbito do Município o Programa bem-estar do Docente na rede municipal de ensino e dá outras providências. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em Discussão e Votação Única o Veto Nº 024/2025 do Chefe do Poder Executivo, integral ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 043/2025 de iniciativa do Vereador Pedro Abreu, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Pescadores no âmbito deste Município. Com a palavra o Vereador Pedro Abreu autor do Projeto discordou das razões e justificativas do Veto e pediu aos nobres pares a sua derrubada, sendo o mesmo Rejeitado por seis votos contrários e dois votos favoráveis dos Vereadores Mislene e Vitinho. Em discussão e Votação Única o Veto Nº 025/2025 do Chefe do Poder Executivo, integral ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 007/2025 de iniciativa do Vereador Pedro Abreu, que



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

dispõe sobre a obrigatoriedade de construção de estações de tratamento de esgoto em condomínios com mais de 200 lotes no Município. Com a palavra o Vereador Pedro Abreu justificou a sua iniciativa solicitando a rejeição ao Veto pelos nobres colegas, sendo o mesmo Rejeitado por unanimidade. Em Discussão e Votação Única o Veto Nº 026/2025 do Chefe do Poder Executivo, integral ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 091/2024 de iniciativa da Vereadora Mislene dos Santos, que denomina Rua Alcides José da Silveira, a via pública localizada no Bairro Balneário São Pedro. Com a palavra a Vereadora Mislene justificou a sua iniciativa e solicitou aos nobres colegas que derrubem o Veto, sendo o mesmo Rejeitado por unanimidade. Em Discussão e Votação Única o Veto Nº 031/2025 do Chefe do Poder Executivo, integral ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 022/2025 de iniciativa do Vereador Pedro Abreu, que dispõe sobre a proibição de emissão de ruídos excessivos em escapamentos de motocicletas e dá outras providências. Com a palavra o Vereador Pedro Abreu justificou a sua iniciativa e pediu a derrubada do Veto, sendo o mesmo Rejeitado pela totalidade dos Vereadores presentes. Em Discussão e Votação Única o Veto Nº 032/2025 do Chefe do Poder Executivo, integral ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 054/2025 de iniciativa do Vereador Pedro Abreu, que dispõe sobre a adoção de políticas públicas para a oferta de assistência psicológica e social aos alunos vítimas de bullying, matriculados na rede pública municipal de ensino. Com a palavra o Vereador Pedro Abreu falou em defesa da matéria e o Vereador Fernando Mistura corroborou com as alegações do nobre colega. Sendo o Veto Rejeitado por unanimidade. Em Discussão e Votação Única o Veto Nº 035/2025 do Chefe do Poder Executivo, integral ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 017/2025 de iniciativa do Vereador Pedro Abreu, que dispõe sobre a responsabilidade das empresas prestadoras de serviço de fornecimento de água e tratamento de esgoto, pelas custas decorrentes da instalação e manutenção de hidrômetros no âmbito do Município e dá outras providências. Após o Vereador Pedro Abreu defender a sua matéria, foi o Veto Rejeitado por unanimidade. Em Discussão e Votação Única o Veto Nº 037/2025 do Chefe do Poder Executivo, integral ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 087/2025 de iniciativa do Vereador Pedro Abreu, que institui o Projeto Prefeito Mirim no âmbito do Município. Posto em discussão o Vereador autor da matéria solicitou a derrubada do Veto, sendo o mesmo rejeitado por unanimidade. Em Discussão e Votação Única o requerimento nº 056/2025 de autoria do Vereador Professor Jean Pierre, concede Moção de Aplausos a Sra. Edna Maria de Souza da Costa Saraiva.



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em Discussão e Votação Única o Requerimento nº 058/2025 da lavra do Vereador Professor Jean Pierre, que concede Moção de Aplausos a Sra. Andreia Garcia Ribeiro. Sendo o mesmo aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. Em discussão e Votação Única o requerimento nº 059/2025 da lavra do Vereador Professor Jean Pierre, que concede Moção de Aplausos a Sra. Caroline Barcelos Ferreira. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em Discussão e Votação Única o Requerimento nº 071/2025 de iniciativa do Vereador Professor Jean Pierre, que concede Moção de Aplausos a Sra. Paula Gomes Nascimento Leite. Sendo o mesmo aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. Em Discussão e Votação Única o Requerimento nº 107/2025 de autoria do Vereador Vitinho de Zé Maia, que concede Moção de Aplausos ao Sr. Eronildes Agostinho Bezerra – Sub-Secretário de Desenvolvimento. Sendo o mesmo aprovado pela totalidade. Em Discussão e Votação Única o Requerimento nº 114/2025 de autoria do Vereador Moisés Batista, que concede Moção de Aplausos a equipe do Centro Especializado de Atendimento à Mulher – CEAM Daiana Borges de São Pedro da Aldeia. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em Discussão e Votação Única o Requerimento nº 117/2025 de autoria do Vereador Moisés Batista, que concede Moção de Aplausos a Sra. Thaís Ferreira Martins dos Santos. Sendo o mesmo aprovado pela totalidade. Em Discussão e Votação Única o Requerimento nº 121/2025 de autoria do Vereador Pedro Abreu, que concede Moção de Aplausos ao Sr. Radayandson Sousa da Silva. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em Discussão e Votação Única o Requerimento nº 122/2025 da lavra do Vereador Pedro Abreu, que concede Moção de Aplausos a Dra. Talita de Castro Mallmann. Sendo o mesmo aprovado pela totalidade. Em 2ª Votação o Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento – Educação e Saúde Pública e Da Pessoa com Deficiência ao Projeto de Lei nº 161/2025 da lavra do Vereador Vitinho de Zé Maia, que dispõe sobre a obrigatoriedade das instituições de ensino no Município, disponibilizar cadeiras adaptadas para pessoas com deficiências e obesos. Sendo o mesmo aprovado pela totalidade. Em 2ª Votação o Parecer Conjunto Favorável com Emenda Modificativa das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento – Educação e Saúde Pública – Da Pessoa com Deficiência ao Projeto de Lei nº 162/2025 de iniciativa do Vereador Vitinho de Zé Maia, que dispõe sobre a distribuição gratuita de abafadores de ruídos às crianças diagnosticadas com transtorno do espectro autista no Município e dá outras providências. Sendo o mesmo aprovado



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

por unanimidade. Em discussão e 1ª Votação o Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Educação e Saúde Pública ao Projeto de Lei nº 015/2025 de iniciativa dos Vereadores Marcio Soares e Paulo Santana, que criam o Projeto Vereador Mirim na Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em discussão e 1ª Votação o Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 148/2025 de autoria da Vereadora Mislene dos Santos, que dispõe sobre a obrigatoriedade da disponibilização de banheiros adaptados e acessíveis, às pessoas com deficiência em eventos públicos e privados no Município e dá outras providências. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em discussão e 1ª Votação o Parecer Favorável da Comissão de Obras e Serviços Públicos ao Projeto de Lei nº 148/2025 de autoria da Vereadora Mislene dos Santos. Sendo o mesmo aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. Em Discussão e 1ª Votação o Parecer Favorável da Comissão da Pessoa com Deficiência ao Projeto de Lei nº 148/2025 de autoria da Vereadora Mislene dos Santos. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em Discussão e 1ª Votação o Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e redação – Da Pessoa com Deficiência – Segurança Pública e Direitos Humanos ao Projeto de Lei nº 150/2025 de autoria da Vereadora Mislene dos Santos, que dispõe sobre a obrigatoriedade de reserva de assentos nas fileiras iniciais de apresentações realizadas em espaços públicos ou próprios públicos do Município, para pessoas surdas ou com deficiência auditiva e dá outras providências. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em Discussão e 1ª Votação o Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Segurança Pública e Direitos Humanos com Emendas Modificativas ao Projeto de Lei nº 154/2025 da lavra do Vereador Vitinho de Zé Maia, que dispõe sobre a nulidade da nomeação ou contratação para determinados cargos e empregos públicos, de pessoa condenada por crime sexual contra criança ou adolescente. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Fim da Ordem do Dia, passou o Sr. Presidente às **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Verificado o Livro de Inscrição, fez uso da palavra o Vereador Paulo Santana que após o cumprimento regimental e os cumprimentos de praxe, agradeceu a Deus, aos nobres Pares e Servidores que puderam fazer parte desta Casa nesse primeiro período legislativo, falando do seu prazer em exercer o seu mandato a serviço da população. Pela Ordem o Vereador Jackson registrou a presença dos amigos Olívio e Marcio desejando-lhes boas-vindas. Com a palavra o Sr. Presidente Vereador Professor Jean Pierre, fez agradecimentos aos Servidores e



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Vereadores pelo trabalho nesse primeiro semestre, informando que apenas não haverá Sessão nesse período do recesso de 18 a 31 de julho, mais esta Casa funciona normalmente. Com a palavra o Vereador Fernando de Souza que também fez agradecimentos destacando as pessoas que comparecem às Sessões para acompanhar os trabalhos nesta Casa, acrescentando que o seu gabinete estará aberto todos os dias durante o período de recesso. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão, marcando Sessão Ordinária para 3ª feira, dia 05 de agosto, às 11h, após o Recesso Parlamentar. Para Constar, Eu, Vereadora Mislene Conceição dos Santos 1ª Secretária Ad Hoc, lavrei a presente Ata, que vai devidamente assinada por mim, pelo Presidente e Vice-Presidente nomeado 2º Secretário Ad Hoc depois de lida e aprovada pelo Colegiado. São Pedro da Aldeia, 17 de julho de 2025.

XX
XX

Vereador Jean Pierre Borges de Souza
-Presidente-

Vereador José Victor Coutinho da Costa
-Vice-Presidente e 2º Secretário Ad Hoc-

Vereador Mislene Conceição dos Santos
-1ª Secretária Ad Hoc-